



DECRETO Nº 0038284/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	002001.1712200402.007 31909200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	21.000,00
0000033	002001.1712200402.007 31919600000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA-ORÇAMENTARIA	1001000	49.000,00
0000059	002001.1712200402.007 33909200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	4.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	002001.1712200402.007 31901600000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001000	49.000,00
0000030	002001.1712200402.007 31909100000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	25.000,00
TOTAL :				74.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 agosto de 2020



JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL